



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão.– Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa.– Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 21 (vigésima primeira) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Altair Pavani a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade.- **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** **Ofício nº 051/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 008/2026 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.858, de 05 de dezembro de 2023, para estender o benefício do Auxílio Alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Adélia. - **Ofício nº 052/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 009/2026:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), para os fins que especifica. - **Ofício nº 053/2026:-** Encaminhando Projeto de Lei nº 010/2026:- Autoriza a abertura de crédito Adicional na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para os fins que especifica. - **Ofício nº 054/2026-** Encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 104 de 22 de Dezembro de 2025. – **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:-** **REQUERIMENTO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:-** De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa:- a) - solicitando as seguintes informações a respeito do brinquedo instalado na praça da COHAB, do Distrito de Botelho, em razão das péssimas condições de uso:-



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

1)- Há previsão para substituição do referido brinquedo? – 2)- Senão, qual a previsão para início de processo licitatório para aquisição do novo brinquedo e substituição. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – b)- solicitando informações se há previsão de entrega dos novos uniformes aos alunos da Rede Municipal de Educação, além do conjunto de roupas e agasalhos, será entregue calçado no kit uniforme? – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. - De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, solicitando informações, se há estudos ou previsão para adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em razão da Lei Federal nº 15.176/2025. – Posto em discussão a vereadora Roberta Regina Rodrigues fez um pequeno comentário a respeito da adequação da lei. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. - De autoria do nobre vereador Thiago Marques:- a)- solicitando a senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente, encaminhe, em formato digital (PDF), cópia integral dos seguintes documentos relativos à Secretaria Municipal de Esportes referente aos últimos 06(seis) exercícios financeiros:- 1) – Relação completa das despesas empenhadas, liquidadas e pagas; 2)- Cópia de todas as notas fiscais correspondentes; 3)- Cópia dos respectivos empenhos e ordens de pagamento; 4)- Relação de eventos esportivos realizados com apoio ou organização da Secretaria; 5)- Relação de bens adquiridos e posteriormente distribuídos ou utilizados em projetos esportivos; 6)- Indicação das dotações orçamentárias utilizadas em cada despesa. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – b)- solicitando informações relativas ao transporte de material biológico oriundo do Distrito de Botelho até a sede do Município. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi, subscrito pelos nobres vereadores Thiago Marques e Leones da Silva Batista, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplausos e Congratulações ao ilustre cidadão Santa-adelense Valteir Fortunato, pela honrosa condecoração com a mais alta medalha do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, intitulada “Heróis do Fogo”- Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR**:- De autoria dos nobres edis Luiz Henrique Malavazzi e Roberta Regina Rodrigues, solicitando que seja registrado na Ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Adevaír Luciano Palma, e que se officie a Exa. Família enlutada comunicando a deliberação desta edilidade.- **INDICAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, sugerindo para que analise a reforma geral do Campo Municipal Pedro Marquesini,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

localizado no Distrito de Botelho. - De autoria do nobre vereador Thiago Marques, sugerindo a possibilidade de instalar cobertura interligando a Escola Municipal Iracema de Moraes Marquesini à Creche Creuza Maria Leite, bem como, a construção de duas novas salas de aula nas dependências da Creche Creuza Maria Leite, todas localizadas no Distrito de Botelho. - De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, sugerindo para que através do setor competente, estude a possibilidade e adote as providências necessárias para a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying, com foco na promoção de um ambiente escolar seguro, respeitoso e acolhedor para todos os estudantes do município. - De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi:- a)- sugerindo para que, junto à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de criação da Semana Municipal de Saúde Mental, bem como a realização de palestras e ações educativas nas escolas da rede municipal, abordando temas como depressão, ansiedade, prevenção ao suicídio, Bullying e outros desafios emocionais que vêm afetando nossas crianças e adolescentes. - b)- sugerindo para que estude a possibilidade de implantar uma Praça Sensorial destinada às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Santa Adélia. –

CORRESPONDÊNCIAS DE DIVERSOS: - Denúncia escrita da Senhora **Karen Cristina Doto**, qualificada como eleitora, contra o Vereador **Paulo Henrique Gonçalves Junior**, pelo ABUSO DE PRERROGATIVA como ATO QUE CONFIGURA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. – De acordo com o art. 75, n. II do Regimento Interno, eu peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mesma. – Após a leitura da denúncia o Senhor Presidente disse:- “Visando a deliberação deste Plenário quanto ao recebimento da denúncia e, atendendo a garantia constitucional, consulto os senhores vereadores quanto ao recebimento o não da mesma, observando que o quórum de recebimento a ser adotado será da maioria simples, nos termos do artigo 75, parágrafo 3º (terceiro), inciso II (dois) do Regimento interno, combinado com o artigo 5º, inciso II (dois), do Decreto nº 201/1967 e na conformidade com reiteradas decisões do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo sobre o tema. Também será observado que a votação será nominal e aberta. Os vereadores que forem favoráveis ao recebimento da denúncia respondam **SIM** e os contrários respondam **NÃO**. Realizada a chamada nominal dos senhores vereadores e encerrada a votação, apurou-se que seis vereadores votaram **SIM** e dois vereadores votaram **NÃO**, resultado pelo qual a denúncia foi declarada recebida. Decidido o recebimento da denúncia, eu comunico que será efetuada a constituição da **Comissão Processante**, composta por três vereadores sorteados entre os desimpedidos. - Está impedido de participar da comissão processante o denunciado, nos termos do art. 75, § 3º (parágrafo terceiro), inciso II do Regimento Interno. – Em



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

razão da incompatibilidade do exercício da presidência com as atribuições de membro da comissão processante, também fica impedido de participar da comissão processante o Presidente da Câmara. – Em Atenção à garantia da proporcionalidade partidária, conforme estabelecem os artigos 22, § (parágrafo) 1º da Lei Orgânica do Município e artigo 44 do Regimento Interno, comunico que a votação para a formação da comissão processante será realizada da seguinte forma:- Iremos inserir na urna aqui designada de “**URNA I**” , todos os partidos que compõem a presente legislatura, com inserção na urna tantas cédulas quantas forem a quantidade de vereadores eleitos por cada partido, ou seja, duas cédulas do **REPUBLICANOS**, duas cédulas do **UNIÃO BRASIL**, uma cédula do **PSD**, uma cédula do **PSB** e três cédulas do **MDB**. – “**URNA II**” serão colocados os nomes dos vereadores desimpedidos. Caso seja sorteado o **MDB**, a vaga será sorteada para os vereadores desimpedidos da sigla, haja vista que dentre as três representações do partido da Câmara Municipal, uma delas está impedida de participar como membro da comissão processante, por ser o próprio denunciado. E, ainda, caso haja sorteio do partido **PSD**, como a única vaga do partido é a deste Presidente, e em razão, do impedimento de sua participação na comissão processante, a vaga voltará a sorteio. Ainda, caso seja sorteado o partido **PSB**, como há um único vereador, fica automaticamente nomeado o Sr. Thiago Marques como integrante. - . E, finalmente, caso haja sorteio dos Republicanos e União Brasil, em razão da existência de dois parlamentares cada partido, serão os nomes destes parlamentares retirados na “**URNA I**” para sorteio na proporção de tantas quantas vagas forem destinadas ao partido. - Foram sorteados, dessa forma, para compor a Comissão Processante os seguintes vereadores: Roberta Regina Rodrigues (**MDB**) Altair Pavani (**UNIÃO BRASIL**) e José Eduardo Aguiar (**REPUBLICANOS**), cumprindo o que determina o regimento interno. Após o sorteio dos vereadores, o Senhor Presidente comunica a todos que irá suspender a sessão pelo prazo de 10 minutos os trabalhos, para que os vereadores sorteados para composição da comissão possam proceder a eleição das funções de Presidente e Relator. Voltando aos trabalhos, ficou decidido em reunião que a Comissão Processante será presidida pelo Vereador José Eduardo Aguiar e como Vereador relator a vereadora Roberta Regina Rodrigues e como membro o vereador Altair Pavani. - **Ofício nº 034/2026:-**Do Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Malavazzi, apresentando Balancetes da Receita e Despesa deste Legislativo, correspondente ao mês de fevereiro de 2026. – Ofício Especial da Senhora Katiuscia Priscila Belotti Cândido da Costa, presidente do Fundo Social de Santa Adélia, convidando os nobres edis para participar da comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a realizar-se no dia quatro de março, a partir das dezenove horas, no Centro de Eventos Lar de Velhinhos. - Encerrada a



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

matéria do expediente e não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra o Senhor Presidente solicita ao senhor secretário a efetuar a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte: - **Projeto de Lei nº 008/2025**: - Do Senhor Prefeito Municipal - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.858, de 05 de dezembro de 2023, para estender o benefício do Auxílio Alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Adélia, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo responda “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, aprovado por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei. - **Projeto de Lei nº 009/2026**: - Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo responda “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, aprovado por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 010/2026**: - Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo responda “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, aprovado por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei. – **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026** – Do Senhor Prefeito Municipal - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 104 de 22 de Dezembro de 2025, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

maioria absoluta para o seu acolhimento, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo responda “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando, portanto, aprovado por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei Complementar. - Encerrada a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima sessão ordinária, será no dia dezesseis de março (segunda), feira, as dezenove horas e trinta minutos . - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos, dos funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente ATA que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário